



DECRETO nº 004/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece o Plano de Ação do Município de Anadia, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, de acordo com do Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Anadia o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

Parágrafo Único Fica de responsabilidade exclusiva do órgão, autarquia, entidade, outros, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do Município de Anadia, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município.

- § 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.
- **Art. 3º** Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA PREFEITO



Decreto Municipal – 04/2022 14/01/2022

PLANO DE AÇÃO SIAFIC

PARA IMPLANTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO 10.540/2020

SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle





PLANO DE AÇÃO

TIDO	ITEM	AÇÃO	QUANDO	
TIPO		AÇAU	INÍCIO FIM	
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.		Dezembro/2022
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
ANTEC	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
0	4	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	5	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	6	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	7	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	8	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	9	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	Janeiro/2022	Dezembro/2022

	ITEM		QUANDO	
TIPO		AÇÃO	INÍCIO	FIM
TECNOLOGIA	10	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	11	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.		Dezembro/2022
	12	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	13	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	14	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	15	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais orgamentários econômicos o financeiros - VIII.		Dezembro/2022
	16	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	Janeiro/2022	Dezembro/2022





	ITEM	AÇÃO	QUANDO	
TIPO			INÍCIO	FIM
CIA	17	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
SPARÊN	18	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
TRANS	19	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	20	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Janeiro/2022	Dezembro/2022

	ITEM	~ .	QUANDO	
TIPO		AÇÃO	INÍCIO	FIM
NTOS IS	21	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	22	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	23	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	24	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
EDIME	25	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	26	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação-com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	27	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	28	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	Janeiro/2022	Dezembro/2022

	ITEM		QUANDO	
TIPO		AÇÃO	INÍCIO	FIM
PRAZOS E INTEGRIDADE	29	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	30	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	Janeiro/2022	Dezembro/2022
	31	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	Janeiro/2022	Dezembro/2022
Z	32	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	Janeiro/2022	Dezembro/2022







RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO - SIAFIC				
NOME	TIPO DE RESPONSABILIDADE	ASSINATURA		
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA	PREFEITO			
WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO	CONTADOR			
THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	CONTROLADOR INTERNO			

Objeto: Contratação de empresa especializada para a apresentação artística com o artista FABINHO PRESSÃO no Povoado Papaterra da cidade de Água Branca/AL, no dia 12 de novembro de 2022

Contratante: Município de Água Branca/AL - Prefeitura Municipal CONTRATO Nº 253/2022; Contratado: FABIO DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 14.411.262/0001-53; Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Firmado em 08/ de novembro de 2022; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias; fundamentação Legal: Art. 74 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 215/22

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para a apresentação artística com o artista PABLO A VOZ ROMÂNTICA na festa de dezembro da Padroeira do município de Água Branca/AL, no dia 09 de dezembro de 2022.

CONTRATO Nº 255/2022; Contratado: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-EPP, inscrita sob CNPJ nº 26.337.395/0001-06; Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Firmado em 21 de novembro de 2022; Vigência: 06 (seis) meses; fundamentação Legal: Art. 74 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 215/22

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a apresentação artística com a BANDA KARISMA na festa de dezembro da Padroeira do município de Água Branca/AL, no dia 09 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº 259/2022; Contratado: N L M DE CARVALHO PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 47.705.625/0001-12; Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Firmado em 25 de novembro de 2022; Vigência: 06 (seis) meses; fundamentação Legal: Art. 74 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 215/22.

> Publicado por: Bruno Manoel Lima Código Identificador:04B2B508

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL

CONTRATO N.º 12010002/2022, firmado em 20/12/2022, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL e a empresa BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ: 17.080.125/0001-71.

OBJETO:Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados para elaboração e reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anadia/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Anadia, 20 de dezembro de 2022.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Jailton dos Anjos Oliveira Código Identificador: 7D9C3D92

GABINETE DO PREFEITO NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, a Prefeitura de Anadia - AL, por meio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, NOTIFICA

aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 2.910.543,61, na conta vinculada ao Convenio nº 864451/2018 - Processo nº 25100.004391/2018-71, firmado com o Município de Anadia - AL, assinado em 31/05/2018, no âmbito do Programa Saneamento Básico (Ação: 10GD - Sistemas Públicos de Abastecimento de Agua) sob a gestão do FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, que tem por objeto Ampliação do Abastecimento de Água no município de Anadia/AL.

> Publicado por: Larisse Paulino dos Santos Código Identificador: 78677B0A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 004/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO nº 004/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece o Plano de Ação do Município de Anadia, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, de acordo com do Decreto Federal 10.540 de 05 de novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Anadia o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

Parágrafo Único Fica de responsabilidade exclusiva do órgão, autarquia, entidade, outros, a manutenção no que tange a integração e consolidação dos dados do SIAFIC do Município de Anadia, caso não utilize o mesmo sistema já implementado pelo município.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA Prefeito

> Publicado por: Larisse Paulino dos Santos Código Identificador:F31AD892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO